

- Localização da área
- Situação Legal do Empreendimento

II – DADOS DO TÉCNICO/EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO

- Nome/razão social;
- CPF/CNPJ;

- Título e Registro Profissional;
- Endereço, telefone, e-mail E fax.

III- CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Caracterização da substância mineral explorada, método utilizado na sua extração.
- Informar capacidade instalada, produção anual e vida útil.
- Informar a localização geográfica e acessos para a área do empreendimento, representando-as em mapa de localização e a planta de detalhe.

IV – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE LAVRA

- Descrição do Plano de lavra, escala de produção.
- Plano geral da mina e o seu desenvolvimento (se for o caso)

V – SISTEMA DE DISPOSIÇÃO DE ESTÉRIL/REJEITO**VI – ESTRUTURAS DE APOIO**

- Descrever as construções na área de lavra (especificar dimensões)
- Informar as fontes de energia e água

VII – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Descrever o local do empreendimento e seu entorno, que inclui as áreas de influência direta e indireta. Do empreendimento ilustrando com fotos do local.

Meio físico: Caracterização quanto à geologia (regional e local), à geomorfologia, aos tipos de solo, aos recursos hídricos (drenagens superficiais, águas subterrâneas e posição do lençol freático). Apresentar mapas temáticos (geologia, geomorfologia, solos, etc.) em escala de 1: 20.000 ou 1:30.000, contendo todos os elementos e convenções cartográficas presentes dentro da poligonal da área envolvida.

Meio biótico: Caracterização qualitativa e quantitativa da flora (vegetação existente sendo remanescente ou de revegetação, reserva legal e áreas de preservação permanente) e fauna correlata, descrevendo as inter-relações fauna/flora.

Meio Antrópico: Informar a dinâmica populacional, uso e ocupação do solo e seus ordenamentos, atividades econômicas e estrutura produtiva.

VIII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrever e avaliar os impactos e efeitos ambientais gerados na fase de implantação, operação, abandono e desativação do empreendimento nas áreas de influência direta e indireta, enfocando as operações de lavra, o processo de beneficiamento e os locais de estocagem e deposição, bem como as outras atividades que direta ou indiretamente causaram impactos sobre os meios físicos, biótico e sócio-econômico. **Desta forma, apresentar as medidas mitigadoras aos impactos identificados, principalmente daqueles descritos no PCA.**

IX – APTIDÃO E INTENÇÃO DE USO FUTURO

Utilização prevista para determinada área considerando-se o diagnóstico e os impactos ambientais. Apresentar Plano de desativação (com projetos executivos) por exaustão das reservas incluindo cavas e aberturas subterrâneas, depósitos de estéréis, barragens, áreas industriais e residenciais e demais impactos ambientais negativos identificados na área do empreendimento.

X – CONFORMAÇÃO TOPOGRÁFICA E PAISAGÍSTICA

- Definir os modelos de recuperação e revegetação
- Plotar em mapa as áreas a revegetar e descrever as espécies utilizadas, o espaçamento e as técnicas de preparo, manejo e conservação do solo, bem como apresentar um plano de monitoramento do desenvolvimento das mudas e implantação das espécies vegetais.
- Especificações do viveiro de mudas, substratos e coleta de sementes. Programa de coleta de espécies vegetais e fonte de propágulos.

XI – PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO APÓS EXPLORAÇÃO DA ÁREA

Elaborar plano(s) de acompanhamento e monitoramento dos impactos ambientais decorrentes das atividades do empreendimento, principalmente no que diz respeito ao monitoramento das águas, de sedimentos e do uso de produtos químicos, quando for o caso. Devem ser mencionados os responsáveis pela execução dos planos de acompanhamento e monitoramento, e de que forma isso deve ser feito. Especificar como serão a proteção e recuperação ambiental, procedimentos metodológicos, e responsabilidade da implantação do programa.

XII- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Elaborar um cronograma de execução do plano de controle ambiental, demonstrando em que período deve ser executado os procedimentos e os planos de acompanhamento e monitoramento, durante as fases de instalação, operação e desativação do empreendimento.

XIII – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Apresentar conclusões e/ou recomendações sobre o desenvolvimento e execução do PRAD

XIV- BIBLIOGRAFIA

Relacionar as referências bibliográficas utilizadas conforme as normas da ABNT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA**SÉTIMO RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

A Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, homologa o resultado parcial:

Nos Termos do Edital em referência, as seguintes empresas estão consideradas APTAS PARA CREDENCIAMENTO:

EMPRESAS	STATUS
L F R LAVOR E CIA LTDA - ME	APTA
CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI	APTA

Nos Termos do Edital em referência, são consideradas NAO APTAS ao Credenciamento as seguintes empresas:

EMPRESAS	STATUS
CS CONSTRUÇÕES EIRELI	NÃO APTA
NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NÃO APTA
BRITOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO APTA
I L BARBOSA LIMA – ME	NÃO APTA

O despacho decisório, bem como os relatórios na íntegra da Comissão Permanente de Licitações – CPL, podem ser obtidos no processo SEI nº 18501.002055/2021.10, que poderá ser acessado pelo site da CODESAIMA: <http://www.codesaima.rr.gov.br/index.php/portal/consultas/contratos-e-licitacoes>.

Boa Vista – RR 23 de fevereiro de 2022.

IZABELA DO VALE MATIAS

DIRETORA – PRESIDENTE

CODESAIMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO: 1194/2021

OBJETO: «Eventual contratação de empresa para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, nas unidades de fornecimento de energia ininterrupta (nobreak), conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Termo de Referência, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima».

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA ABERTURA: 14 de março de 2022

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Boa Vista/RR, Sala 14 (CPL).

O Edital e seus anexos poderão ser baixados gratuitamente através do site <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes> ou poderão ser solicitados pelo e-mail: cpl.dpe@rr.def.br.

Boa Vista - RR, 23 de fevereiro de 2022.

Élcio **Franklin Fernandes de Sousa**

Pregoeiro Oficial - DPE/RR

	<p>Documento assinado eletronicamente por ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial, em 23/02/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.</p>
	<p>A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0338126 e o código CRC 60303343.</p>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 90/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 161- P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 4134, de 04 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO os Processos SEI 19301.001140/2022.52 e bem como, a Declaração emitida em 05/12/2020; Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora efetiva ELIZABETH DA CUNHA LIMA, matrícula nº 12520 - Agente de Fiscalização de Trânsito, dispensa ao serviço no dia 24/02/2022, totalizando 01 (um) dia, em razão de ter desempenhado as funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504 de 30/09/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Diretor - Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 91/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e XII, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 161- P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 4134, de 04 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 19301.000223/2022.24; Resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores efetivos, comissionados e federais desta Autarquia, no mês de FEVEREIRO/2022, conforme tabela abaixo:

Nº	NOME	INICIO	TERMINO	PERIODO	DIAS	ABONO
2021						
1	ERIVELTON BENEDITO S. DA COSTA	01/02/2022	10/02/2022	2020/2021	10	SIM
2	AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	02/02/2022	11/02/2022	2020/2021	10	NÃO
3	GILMARIO PESSOA DA SILVA	05/02/2022	24/02/2022	2020/2021	20	NÃO
4	BRUNO ESTEFANO CORREA	07/02/2022	16/02/2022	2020/2021	10	NÃO
5	PAULO ROBERTO CARMELITA JUNIOR	07/02/2022	26/02/2022	2020/2021	20	NÃO
6	STHEFANY GABRIELA S. DE SOUSA	10/02/2022	19/02/2022	2020/2021	10	SIM
7	ROBERTO SIFUENTES LOPES JUNIOR	14/02/2022	23/02/2022	2020/2021	10	NÃO
8	VERA CRUZ GUIMARAES BEZERRA	15/02/2022	24/02/2022	2020/2021	10	NÃO
9	ALENY DE LIMA MENEZES	16/02/2022	25/02/2022	2020/2021	10	NÃO
10	JOSENALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	16/02/2022	25/02/2022	2020/2021	10	NÃO
11	CAROLINE SAMPAIO RADIN	21/02/2022	02/03/2022	2020/2021	10	NÃO
12	ROMI GIELY SILVA SANTOS	27/02/2022	08/03/2022	2020/2021	10	SIM